



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 3.744/2017

Estende a Carga Horária de Professores para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o Ofício/GAB/SEME nº 0375/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a Carga Horária de Professores, para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, conforme discriminado abaixo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a data citada no quadro abaixo, com término em 21 de dezembro de 2017. Revogam – se as disposições em contrário.

Nº	PROFESSORA	ESCOLA	PERÍODO	TURMA/ TURNO	CH E	JUSTIFICATIVA
01	Maria Aparecida de Oliveira	CEMEI: "Carmem Pinto Nogueira da Gama" e CEMEI: "Cândida Filgueiras"	25/05/2017 a 21/12/2017	Berçário a II Período Vespertino	16h	Adequação de acordo com a Lei nº 11.738/2008 com as disciplinas de Arte e Recreação



Prefeitura Municipal de Alegre
Estado do Espírito Santo
Secretaria Municipal de Administração

02	Patricia Oliveira Alves Pereira Eleutério	CEMEI: "Cândida Figueiras"	22/05/2017 a 21/12/2017	Berçário a II Período Matutino	06h	Adequação de acordo com a Lei nº 11.738/2008 com as disciplinas de Arte e Recreação
----	---	----------------------------------	-------------------------------	--------------------------------------	-----	--

Alegre – ES, 04 de julho de 2017.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal

LUIS GUILHERME DUTRA AGUILAR
Secretário Municipal de Administração